



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1367

Divulgação quinta-feira, 24 de maio de 2018

– Página 55
Publicação sexta-feira, 25 de maio de 2018



DECRETO N.º 056/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO O SENHOR LUCIANO PORTUGUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor Jurídico o Senhor LUCIANO PORTUGUES.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Maio de 2018.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local de costume, conforme Legislação em vigor.
Data Supra.

LUIZ CASTRO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO Nº 008/2018

ORGÃOS SOLICITANTES: Secretária Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer, Agricultura, Obras e Urbanismo e DAE

Identificação: Pregão Presencial nº 008/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relógio ponto com software de gerenciamento biométrico, capacidade para registro mínimo de 15.000 mil biometrias/código de barra/2 entradas pen drive/PTCP/ bobina térmica mínima de 360 metros/ 7.200 comprovantes / corte automático da bobina, com impressora de comprovante de registro de ponto do trabalhador. Homologado pela Portaria TEM 1510/2009, certificado pela Portaria IMETRO 595/2013, com instalação e suporte técnico dos mesmos com garantia mínima de 1 ano, conforme descrito no ANEXO 01 deste edital.

Data: 06/06/2018

Horário: credenciamento às 08h00min e às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso).

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1712/202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacao@mda@gmail.com

Dom Aquino-MT, 23 de Maio de 2018.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Feliz Natal – MT nomeada pela Portaria nº 001/2018, em cumprimento a ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2018, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA A REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 84032/2016 DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL JUNTO A SEMAMT.

19.901.729/0001-67

FAVORECIDA: RENATA GRASEL, inscrita no CNPJ sob o Nº

Valor global estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo para execução dos serviços: 30 (trinta) dias

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do Contrato

posteriores.

Fundamento Legal: Artigo 24 I, da Lei 8.666/93 e alterações

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. Rafael Pavel

Feliz Natal - MT, 23 de Maio de 2018

ELAINE HEEMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência

Tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento Administrativo nº043/2018, Pregão Presencial SRP nº 015/2018 e diante do resultado apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio, adjudicando como vencedor a empresa:

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA – ME

Itens

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,28,30,31,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,52,53,54,55,56,59,60,61,62,63,64,66,67,68,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,84,86,87,88,89,90,91,92,93,94,96,97,98,99,100 e 101 no valor estimado de R\$ 78.943,55 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

legais previstos em lei.

HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos

Figueirópolis D'Oeste - MT, 23 de Maio de 2018

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018
De 23 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT"

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo Flausino Vilela, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, conforme relação abaixo:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
64	MARIA DE FATIMA COSTA FRANÇA	62,00	6º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 2(dois) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:
Originais e/ou fotocópias:

- Cópia da cédula de identidade
- Cópia do cadastro de pessoa física – CPF/MF,
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do reservista ou documento equivalente;
- Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;

declaração de frequência